



SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PEE PR

II Seminário de Consolidação: Audiência Pública: Relatório completo das discussões em plenária.

Encontro realizado em Curitiba, nos dias 31/10 e 1/11 de 2005.

ENSINO FUNDAMENTAL

Destaques Gerais:

Yvelise:

Repetir a fala do encontro anterior; retomar algumas questões.

Muitos temas são de caráter geral.

Formação Continuada; Infra-estrutura; deve-se ter uma única política de formação.

Propostas para Educação Básica.

Formação Continuada: deve ir para o bloco geral (caráter amplo).

Política Pública: carga horária.

O que é Lei e deve ser cumprido não precisa estar no Plano; reforçar a oferta e a formação continuada.

* Questões curriculares: não é o caso do Plano; caráter geral (Diretriz Nacional).

* Temas Sociais Contemporâneos ou temas emergentes: temas importantes, mas não nomeá-los especificamente; deixar amplo.

Hélia: já contemplada.

Tais: ainda há muita confusão entre diretriz e meta (Garantia!).

Sugestão de encaminhamento: ainda há muita repetição – enxugar algumas metas, agregando o que for possível.

Edilanda: formação continuada (meta 20 EE): não separar do E.F.

Sayonara : 30 até a 36 (exclui 31); 38: P.P.P. Enxugar mais as metas.

Angelina : retira.

Marcelo: objetivo 5 aulas de treinamento; jogos escolares. Correção de redação do Relatório p. 15. Equipe de Sistematização irá providenciar correção.

Mary Lane: equipamentos, materiais, merenda devem ser contemplados em todos os níveis – Introdução para a Educação Básica.

Marlei: meta 26. Adequação para o noturno; não pode haver redução de carga horária. **Marina:** pode ser geral: Educação Básica.

Marlei: meta 27: Deve ser geral (APP tem projeto). Educação Infantil e 1ª Série do Ensino fundamental: 20 alunos; 2ª a 4ª série: 25 alunos; 5ª a 8ª: 30 alunos. Perspectiva de aprovação do Projeto de Lei.

Maria Cecília : meta 28: já contemplado pela fala da Yvelise. Já é Lei, desnecessário permanecer; se for mantida: caput (mencionar o art. 33 da LDB) e excluir o item (a): não é mencionado na LDB, nem na deliberação do Conselho Estadual. Art. 7; Parecer nº 105 do CNE é contrário à oferta de curso de Licenciatura em Ensino Religioso (ver destaque por escrito de Giselle e Maria Rosa no Relatório do I Seminário).

José Tarcísio: já contemplado.

Eduel: meta 29: proposta para o PPP e não para o PEE PR

Lílian: 25+39; Configurar numa só meta (depende da Lei de Sistema).

Marina : pensar a Diretriz Geral; pois E.M. é Educação Básica.

Eduel : já foi contemplado.

Marlei: em vez de parceria usar “regime de colaboração”.

Destaques meta a meta:

Meta 34

Hélia : desconsiderar as especificidades dos eventos.

Marlei: não deve-se retirar essas especificidades por serem diretrizes gerais. Incluir> que assegure (avanços), promoção e progressão na carreira.

Tais: transpor para o geral: Educação Básica.

Meta 36

Margarida: as escolas deveriam estar providas de recursos tecnológicos (possibilitar antes os recursos tecnológicos nas escolas).

Sueli: formação continuada – nº de vagas - deve ser para todos os professores/trabalhadores em educação.

Meta 37

Hélia: sugestão: Retirar as particularidades. Transpor para Educação Básica.

Meta 38

Marlei: incluir redação no caput (como efetivo trabalho escolar)

Hélia : quais são as políticas estaduais? (esclarecer para depois debater).

Meta 40

Sueli: redação: (?) o texto não está claro. Voltar para a discussão.

Meta 43

Luzia: caráter empresarial deve ser concepção/fundamentação educacional; melhorar a redação desta meta.

Marlei: debates anteriores; Conselhos; APMF; Grêmios: qualquer apoio é interferência direta.

Cristina : meta deslocada; deve ir para Gestão.

Meta 44

Hélia: letra a) deve encerrar em “conhecimento”.

Angelina: já contemplada.

Meta 45

Lílian: já é Lei 10.639, melhor na formação. Materiais: deve ir para infra-estrutura.

Outros Destaques:

Lílian: preocupação 1º e 2º segmentos = há necessidade de maior cooperação entre Estado e Municípios. E.F. = 9 anos.

Yvelise: (24; 25 e 39 – conforme Lílian: manter no E.F.) Questão séria para o Paraná. 27 alunos por sala: se esta diminuição for feita acarretará um grande impacto orçamentário (faltarão professores e salas de aula) – desemboca no financeiro; rever proposta financeira (alerta!). Educação Integral (recursos: de 25% passa para 40%), as propostas devem ser defensáveis. Calendário: defesa da ampliação do calendário; se incluirmos palestras, cursos e momentos para a reflexão, como manter os 200 dias letivos? Podemos usar apenas 10 dias para tais atividades, incluindo Conselhos de Classe e reuniões pedagógicas. 1) Sugestões capacitação: podem ser feitas nos recessos e férias (5%, segundo o CEE); 2) Meta 36: atender a todos quanto à capacitação. Todos precisam de capacitação, mas nem todos em todas as áreas ao mesmo tempo. Pensar sobre a capacitação à distância.(não precisa ser a mesma para todos).

Meta 43 /Grêmios = deslocado para gestão. Garantir o espaço para o Grêmios. Melhorar a redação: garantia de meios.

Marlei : proposta sobre o Nº de alunos por sala. Maior reivindicação da qualidade; necessidade de apontar no Plano esta meta básica. Pode ser progressiva nos 10 anos (aplicação de recursos). A propósito dos momentos de reflexão e cursos de capacitação incluídos no calendário, deve-se discutir o que significa “efetivo trabalho escolar”. As capacitações para o professor não podem ser incluídas nesta categoria?

Valéria : Tentativa de sistematizar propostas de Marlei e Yvelise. Acordos: 1) precisamos de pesquisa de impacto financeiro; 2) Manter meta de capacitação com adequações.

Meta 37

Lemos: Sobre hora-atividade. Precisa sair com proposta concreta. (Lei diz 25% da carga horária a proposta > PNE = 50% da carga Horária). Qual é a progressividade? Também defendemos os 200 dias letivos (meta 38).

Janislei: Hora –atividade progressiva > aspecto relativo ao tempo de serviço em sala de aula > muitas licenças sinalizam a necessidade de diminuição do nº de aulas. Questão da qualidade da aula. Considerar a saúde do professor quando inicia suas atividades pedagógicas nas escolas e, depois, ao longo da carreira.

Fórum e APP: 200 dias letivos: aumentar a quantidade de horas do aluno em sala de aula não garante a qualidade.

Formação continuada também é efetivo trabalho escolar, garante qualidade aos alunos; a questão orçamentária: é uma discussão antiga; não garante a qualidade;

equação > redução de orçamento = (?) qualidade. Metas de qualidade devem ser “metas de orçamento”.

Sueli: Meta 36: a todos os professores em sua área de atuação. . . que favoreçam seu trabalho pedagógico.

Meta 27 - nº máximo.

- Nº mínimo para abrir turmas deve ser repensado.
- Problemas para abrir turmas; divisão de algumas turmas; superlotando outras.
- O texto deve garantir essas especificidades.

Hélia : Considerações:

A meta 24 deve ser retirada.

Meta 26: Diferenciação do ensino noturno pedido das bases; injusto manter-se a mesma carga horária para o ensino noturno. (massacre para o aluno trabalhador).

Valéria: relembra a LDB na descrição do nº mínimo de aulas/ano. Mantém como mérito o tratamento diferenciado, tal é a leitura da meta, retirada da produção da APP. Mesa: apela para a retomada da ordem da discussão; permite mais uma intervenção já inscrita.

Hélia: a meta sobre implementação de projetos ainda não está clara. Não retirar a meta, mas manter a autonomia.

- Sugestão> “implementar ou não” inclusive os que vêm da mantenedora.

Meta 43: grêmios tem que ser autônomo

Meta 38: efetivo trabalho escolar também se defende os 200 dias letivos para os alunos. Debate: acrescentar mais dias nos 200 dias letivos previstos em lei.

Meta 40: A redação está esquisita, mas precisa ser defendida.

Sayonara: Meta 40: Deve nortear a implantação de projetos. 200 dias letivos para a Escola Pública, importante, objetivo comum: qualidade.

Pedro: Meta 27: assegurar já em 2006 um nº mínimo de aluno por m² autonomia para o diretor poder abrir turma.

Lemos: 200 dias de efetivo trabalho escolar. É a luta além dos 200 dias letivos, educação integral (8 hrs/dia). A L.D.B. permite universalização da educação.

Noturno> não reduzir a matriz curricular; conteúdos não devem ser diminuídos.

Nº de alunos por sala de aula> maior média do Sul do Brasil. Muitos alunos; Observar um nº razoável = Projeto de Lei 486 (CCJ – Assembléia) 4,5 p/ professor/ 1,20 m² p/ aluno. Até 35 no E.M., até 30 no E.F.; até 25 de 1^a a 4^a série. Até 20 na Ed. Infantil > para 2009. 1/3 ano. Tempo para discutir ou até mesmo reescrever o projeto de Lei.

Hora Atividade:

- **Previsão da Progressividade:**
- 1 ano após a aprovação = 25%
- 5 anos – 30%
- 7 anos – 40%
- 10 anos – 50% (Marlei / Lemos).

Em relação à infra-estrutura, abordar de forma geral, bem como a formação continuada:

- O que já é Lei, desnecessário se faz colocar no Plano.(Yvelise).

Yvelise: não é necessário tratar especificamente os temas contemporâneos.

- Quanto ao nº de alunos por sala, defesa da SEED; só lembrar dos encaminhamentos, E.F. 9 anos, os municípios devem começar a atender as crianças de 6 anos. Já existe a proposta de metragem da vigilância sanitária: 1,2m² alunos/ 3m² professor.
 - Com o Plano 3-5 alunos p/ professor; 3-5 = 10 alunos (falar com Ana), rede privada muitos alunos por sala – Proposta = 5 anos após a aprovação do Plano, Garantir espaço, previsão de construção de salas e concursos públicos.
- Nota:** Ver destaques apresentados por escrito.

Cida Bremer: Meta 40: atividades pedagógicas: deixar claro que projetos são esses! (quando projetos da mantenedora não seria coerente que ferissem seus princípios pedagógicos). Política da SEED/Gestão/Currículo.

Dativa: contemplada.

Sebastião: nº de aluno por m²> questão de saúde e aproveitamento pedagógico. Formação: 200 dias letivos=escola pode fazer planejamento pedagógico com os alunos.

Meta 40: parece uma barreira de proteção de ingerência.(mesa > questão 40 > autonomia).

Marlene: meta 27: impacto financeiro importância para o aspecto pedagógico.

Lei: prerrogativa de Executivo citado no projeto 486. Questão: Lei tem ou não vício de origem?

Mesa : esclarecimento: solicita à Plenária.

Lemos : O Executivo vetou um projeto anterior ao 486 por ser de impacto imediato, foi apresentado outro projeto, agora, progressivo. Não se entende que tenha vício de origem.

Destaques apresentados por escrito:

Metas 24 / 25 e 39

Formular nova redação de maneira que passe a contemplar as três metas acima. Criar metas gerais para a Educação Básica.

Meta 26

Adequar o tratamento metodológico às necessidades reais dos alunos do Ensino Básico Noturno. (Hélia).

Meta 27

Redução do número de alunos por sala.

Assegurar em três anos, a começar em 2006 que o número de alunos da Educação Básica por sala de aula seja de até 20 na Educação Infantil e 1ª série do Ensino Fundamental; de até 25 da 2ª a 4ª série; de até 30 de 5ª a 8ª série e de até 35 no Ensino Médio. (Marlei/Lemos- app@app.com.br).

Assegurar, de imediato após a aprovação do Plano, o máximo de 05 professores para o atendimento às crianças de zero a 03 anos, 25 crianças de 4 a 5 anos, 30 alunos no 1º segmento do EF, 35 no 2º segmento do EF e 40 no ensino médio. Em 05 anos após a aprovação do Plano, deverá ser assegurado 1,2 m² por aluno e 3m² por professor , prevendo a redução para:

- 05 alunos por professor no atendimento de 0 a 3 anos;
- 20 no atendimento de 4 e 5 anos;
- 25 no 1º segmento, 30 no 2º segmento e 35 no ensino médio (Yvelise).

Meta 28 (Caso seja mantida)

Implementar o ensino religioso no E.F., conforme prevê o artigo 33 da LDB, na forma regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação, respeitando a diversidade cultural e religiosa do Paraná, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Maria Cecília/ UNIOESTE, concordando com Prof. Maria Rosa pela exclusão das duas alíneas).

Exclusão das alíneas a e b

Meta: Não especificada. **Educação Básica.**

Art. 38 – b); - inserido ECA pedido Estatuto do Idoso. Resgate e valorização do idoso. Inserção do Estatuto do Idoso, não só no Ensino Fundamental e sim em todo “Projeto Político Pedagógico”. (Sabina da Silva Turbay - app@app.com.br)

Meta: Educação Básica

Hora-atividade : Previsão da Progressividade

- 1 ano após a aprovação = 25%
- 5 anos= 30%
- 7 anos= 40%
- 10 anos= 50% (Marlei e Lemos – educacional@app.com.br)

Meta 36 e meta 27

Meta 36

Curso de capacitação a todos os professores em sua área de formação e temas contemporâneos e tecnológicos que favoreçam o desenvolvimento pedagógico

Meta 27

Pensar sobre a questão de 50 matrículas numa mesma turma, a Lei diz que só 30 ou 35 e como fazer com os outros 15 se não tem liberdade para abertura de turmas com 15 e/ou duas de 25. (Sueli T. Koch A. Silva- suelikch@yahoo.com.br)

Meta 37

Vai para geral.

Sobre hora-atividade: Implantar a hora atividade em todas as redes, com 20% sobre a carga horária dom professor, ampliando para 25% em 5 anos e 30% em 10 anos. (Yvelise).

Meta 38

Assegurar, no calendário escolar anual, além do mínimo de 200 dias letivos, momentos {específicos que promovam: A, b, c,} manter. (Isto implica em garantir os 5% dos dias letivos para Conselho de Classe, reuniões pedagógicas e de planejamento). (Yvelise)

Meta 38 e 40

Meta 38

Obs: As dúvidas das escolas é:

A escola precisa conhecer as políticas educacionais para construir o P.P.P.

Meta 40

Garantir autonomia para que a escola possa escolher sobre a aplicação ou não de projetos propostos, conforme o seu P.P.P. (Hélia R. Zanetti – heroza@bol.com.br)

Meta 40

1. Sugestão de redação: Garantir à escola da Educação Básica o direito de implementar ou não, após discussão e reflexão coletiva, projetos desciculados da mantenedora ou não contemplados no PPP da escola(Dilce/NRE Cascavel).

ENSINO MÉDIO

Destaques Gerais:

Cida: observações: retorno às Diretrizes (diretrizes políticas) não estão contempladas questões referentes às Diretrizes do E.M. (Dir. 6 e 12). Identidade do E. M. livro, avaliação institucional e contra-turno, recuperação de conteúdo, outras questões são gerais. Diretriz 10 não aparece nas metas.

Valtenor: não estava presente.

Mary Lane: diretriz 10 na meta 4; retoma a fala da Cida > gerais 3, 5, 6, 9, 10, 12; especificidade Laboratório de Ciências.

Destaques meta a meta:

Meta 1

Sebastião: trocar “expansão progressiva” por “universalização”.

Marlei : mesma questão já mencionada/ retirar “especialmente no noturno”.

Valquíria : já contemplada.

Margarida: não estava.

Sandra : contemplada.

Meta 2

Mary Lane : sugestão de atualização de dados para 2003 (rever diagnóstico) os dados são de 2001.

Meta 3

Valquíria: sugestão: ir para a formação continuada, rever o nº de horas; estabelecer mínimo, a cada ano a mantenedora deve oferecer um mínimo (precisa aparecer no texto?).

Meta 5

Edilson : transferir para outro nível biblioteca é uma só na escola.

Meta 6

Luzia: SAEB não realiza avaliação institucional. Na gestão: incluir aval institucional.

Sueli : divulgação dos dados da avaliação.

Meta 7

Mary Lane : impacto financeiro.

Meta 8

Sueli : escolha de livros ligada à escolha dos profissionais da educação.

Meta 9

Margarida: Meta Geral: “totalidade das escolas públicas...” materiais para todas as disciplinas não definidas pelo DEM, sem demanda da escola.

Maria Rosa: Meta 9: quantidade de equipamentos; prever um profissional para manutenção e desenvolvimento do laboratório de informática > trabalhadores da educação.

Dativa: Cadê o dinheiro do PROEM? Prazo de 3 anos? Pede esclarecimento.

Sandra: item c: proporção mínima = nº bastante elevado (80 alunos) por computador; O profissional da Informática: necessita figurar no Plano.

Lemos: que possamos ter algo mais nesta meta 9. Por exemplo: Todas as escolas têm laboratórios, mas - que sejam completos – As bibliotecas também e que sejam todas atualizadas. Quadras Esportivas -e que sejam cobertas. Assim, com Laboratórios e bibliotecas bem estruturadas e regularmente atualizadas, com quadras esportivas bem cuidadas e cobertas e boas salas de aula. Se conseguirmos alcançar isto, já é de bom tamanho.

Meta 10

Celso: incluímos pontos ou retiramos? É específica ou geral? Garantir a merenda escolar para o Ensino Básico.

Meta 11

Celso: idem observação anterior.

Edilson: discussão: como se dá o transporte? Por convênio? Pelo número de matrículas? Como se dá a divisão de competências?

Marlei: urgência em estabelecer critérios/ Regime de colaboração. Retirar “através de ações coordenadas pela SEED”. Retomada “passe escolar”: meta geral.

Esclarecimentos:

Mary Lane: o PROEM é um plano coordenado pela SEED, em conjunto com os segmentos da sociedade. Com a verba do PROEM foram adquiridos 210 títulos de livros que serviram para suprir as bibliotecas. Os títulos dos livros foram escolhidos por professores de mais de 12 disciplinas. Procuraram observar os que englobam temas sociais contemporâneos. Foi disponibilizado um recurso de mais de 6 milhões para contemplar a todos os níveis. Pensando nos alunos foram escolhidos livros que apresentam temas de Literatura Brasileira e Literatura Universal, encaminhados para todas as escolas da rede pública estadual.

Do PROEM vieram recursos para aquisição e/ou custeio de, entre outros:

- Biblioteca do professor (aproximadamente, 200 títulos).
- Biblioteca do aluno.
- Formação Continuada: vários eventos.
- Laboratório de Ciências. Disponibilizado em recursos utilizados aproximadamente, 900 mil reais, para a aquisição de materiais para os laboratórios.

Adquiriram-se também, Livros Didáticos (PROEM). O MEC é muito moroso. Recursos injetados também no Projeto FOLHAS, contemplando inúmeros projetos apresentados por muitos professores.

Tais: ninguém deve ser tão idealista que não seja capaz de caminhar – não se afundar no ponto de partida, vislumbrar objetivos. A partir de dados de problemas apresentados pelos alunos na aprendizagem e, a partir daí, pensar nas estratégias para o contra-turno. Retomar questões específicas do Ensino Médio. Traduzir em metas específicas em relação ao contra-turno. Não existe Programa Nacional de Merenda Escolar para o Ensino Médio. A problemática que temos em relação ao Médio não é somente um nó, é um macramê. É pelo currículo que podemos avançar. Não se tem a totalidade das escolas pensadas para o Ensino Médio.

Dativa: a Professora Mary entendeu que pedi um relatório. Não era bem isso. Devem ser claras, em primeiro lugar, quais são as prioridades. Depois é importante especificar como os programas devem funcionar, que concepção os sustenta e quais recursos os custearão. Elaborar programas mais detalhados, respeitando a forma pública. O Paraná deve isso. Fazer um diagnóstico, uma avaliação crítica. Avaliação das Propostas Curriculares; a organização as concepções. A questão curricular é “fundamental”. As bases que defendemos diferem muito da Pedagogia das Competências.

Yvelise (aparte) : toda a proposta curricular do Estado do Paraná segue as orientações legais estabelecidas (PCNs; órgãos maiores). O Ensino Fundamental tem publicado relatórios sobre a Educação Infantil. O Ensino Fundamental realizou grande processo de construção coletiva do currículo, dentro das orientações gerais e princípios estabelecidos nesta gestão. Sim: A Lei já foi exercida. Manteremos o termo diretrizes e, nas demais produções usaremos a idéia de orientações curriculares.

Hélia: metas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11,12 são gerais. A meta 7 não precisa especificar as disciplinas.

Mesa: Valéria : esclarece o porquê de mencionar-se as disciplinas, especialmente, Filosofia e Sociologia, que não têm espaço curricular definido, apesar de serem consideradas fundamentais para o exercício da cidadania na LDBEN.

Neuli: onde aparece a família? Formação Progressiva – colocar a “família” na Educação Básica.(sugestão por escrito).

Mocimar. Meta 8 – garantia do livro didático desperdício > recurso a ser utilizado na biblioteca, pois não engessa o ensino (exemplo: referendo). Sugeriu a retirada dessa meta.

Lemos. defendendo: aquisição de acervo para bibliotecas e Livros Didáticos. Justifica a ausência na continuidade do seminário. Pergunta quando as questões polêmicas serão discutidas. Quem decide e quando?

Mesa esclarece: não é a última audiência pode-se voltar aos destaques.

Previsão de conclusão: não é mais em 2005. Finalizar as discussões em prazo viável. Estabelecer prioridades e viabilidade do Plano.

Dulce: A escolha do Livro Didático deve ter a participação dos professores – proporção mínima na c do 9.

Valdevino: Técnico para o item 9 – Área de serviço de Apoio Escolar. Laboratório contemplado no penúltimo. Proposta de contratação de técnico de informática

para o Laboratório. Parecer CNE – cria a profissionalização de técnico. Técnico em nível médio= multimeios.

Marina: já contemplada pelas colocações da Taís. Explica a meta 9 sobre espaços adequados, concorda que tem que especificar o E.M. Meta 1 garantir o E.M. Noturno Regular. Universalização não chega a 50% os alunos do E.M. em idade certa.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Destaques Gerais:

Mário: contextualização do processo de produção do documento. (17 instituições – 5 Universidades e 12 faculdades). O documento não está fechado, mas sim aberto para receber sugestões.

Sebastião: devido ao encaminhamento metodológico o documento foi analisado de forma diferenciada nas 17 instituições. Não foi contemplada a unidade entre Educação Básica e Educação Superior (princípios). Posicionou-se contra as cotas. Proposta> financiamento para os alunos carentes se manterem nos cursos integrais.

Hélia: proposta: tem tantas Leis postas e sempre queremos mais...mas nem Cristo agradou a todos. Proposta: Existem as Leis. O Paraná possui 5 Universidades e 12 Faculdades. Parte da verba para investir no Ensino Superior – Acima de 18 anos (1).

César: sobre a reunião do dia 6: houve preocupação e discussão com as instituições. As Universidades não possuem autonomia hoje para apresentar seus trabalhos no exterior para isso precisam da autorização do Governador. (Sindicato dos professores da UEL). Questão de repasse financeiro (decrecente). ICMS – Estadual, acompanhamento desde 2002 para apresentar proposta concreta quanto ao financiamento. Proposta: 12,60% p/ 2015; gradativa de aumento do índice do ICMS para repasse às Universidades; formação de servidores; questões de infra-estrutura. **Nota:** Ver destaque apresentado por escrito.

Tais: metas não definem se as instituições são públicas ou privadas. Recurso: disputado entre a Educação Básica e o Ensino Superior : revisão do orçamento. Não há obrigatoriedade de oferta por parte da União. Não há por que a União não vai fazer essa oferta se o Estado a supre. Modelo de oferta de Ensino Superior para o país.

Cida : esclarecimentos: meta 6 fundo público estadual, outras esferas de Governo.

- Meta 11: Fundo Paraná.
- Meta 16: sobre o Plano de Ação a ser apresentado.
- Meta 25; fomentar a verticalização?

Sebastião: comentários: proposta suicida: garantir a ampliação conforme a demanda; tradição histórica de oferta; educação não está vinculada à cultura= política de educação superior no Paraná. Princípios= Unicidade; SETI passa a ser setor dentro da SEED.

Cida Zanetti: 1 parece mais diretriz do que meta. Preocupação da faixa etária (18-24) é restritiva.

Sebastião: retirar 30%; a educação pública luta pela universalização.

- Meta 3: suprimir. Já existe.

Marlei : esclarecimento: “cada eleição define os critérios?”.

Sebastião: já contemplado pelo César.

Ângela : alterar a redação (sugestão por escrito). Explicou o porquê.

Meta 9: define quanto se deve investir em pesquisa e extensão; política de percentual de extensão, segundo necessidades da comunidade.

Emir : meta 11. já contemplado pela Cida.

Maria Rosa: esclarecimento: “uso da tecnologia de mídias interativas” Isso é a EAD?

Ademir : expansão proporcional à região. Juntar as metas 14 e 16; incluir “políticas de atendimento aos estudantes” retirar “por região” (proposta p/escrito).

Sebastião: meta 14: como garantir a expansão de vagas? Financiamento?

Antenor : meta 15; incluir cursos de atendimento ao aluno carente, já mencionado anteriormente: Política de financiamento a esse aluno.

Luzia: Meta 17: não excluir item. Melhorar a redação.

Cida Zanetti: texto contraditório. A meta indica democratização e afirma que todos devem competir. Processo de Seleção. Rever!!!

Sebastião: Meta 17; Escola Pública de Qualidade garante o acesso ao Ensino Superior; basta fazer a política da integração entre a Ed. Básica e o Ens. Superior. Auto-avaliação constante.

Marlei : 21. Não apresentou seu destaque.

Sandra : Retomada pelo Estado de Formação à Nível Médio de Educação Infantil e Anos Iniciais; na meta deve constar esses profissionais.

Cida Bremer : meta 23: principalmente níveis e modalidades de ensino.

Cida Zanetti : meta 22: Educação Básica como um todo, senão perde a especificidade.

Dilce: Já contemplada. (META 23).

Maria Rosa : Meta 23: ampliar: além de municípios e núcleos> fóruns, sindicatos, escolas, grêmios.

Antenor : Meta 24: EJA, incluir. Quem vai estimular? Faltam os sujeitos!!!

Sandra: incluir latu sensu; gratuidade.

Dativa: contemplada.

Sebastião: Meta 26: Democracia não se implanta por decreto! Meta mais concreta, explicar a participação da comunidade.

Mesa : Valéria chama Professor Tarso e Professor Mário para prestar esclarecimentos em bloco.

Esclarecimentos/ Comentários, Discensos:

Tarso

- Não é disputa de \$, aumento de \$ para todos: Básico Superior. O Estado tem ocupado o espaço da União. As Universidades estão contribuindo para o desenvolvimento do país? IEES também se preocupam com autonomia.
- Financiamento – 1997(12%) 6% (2005) contra diferenciada-em termos de crescimento 97 são menos investimentos em educação > falta uma melhor análise dos recursos aplicados (base –ICMS) podem ser discutidos ainda.
- Meta 6: Criação de fundo para servir de contrapartida, quanto se consegue recursos de outras esferas.

- Meta 11: 2% da receita tributária do Estado 1% > ativos; 1% > 50% Fundação Araucária (disponibiliza recursos para as áreas do conhecimento) 50%: pesquisa.
- Meta 25: Cursos Strictu Sensu, financiamento federal (CAPES); não há financiamento específico.
- IEES > autarquias; tem autonomia para definir regras de eleição.
- Meta 17: bolsa de estudos da Fundação Araucária para alunos > a meta sinaliza para a permanência do aluno na instituição.
- PR, proporcionalmente à arrecadação, é o Estado que mais investe em Ensino Superior. Item 12: não se pensou em EAD.

Dativa: preocupação com as IEES, não há participação da União, (no entanto, essa responsabilidade não é posta em Lei); retorna ao Financiamento. Lei do Sistema > sobre criação de Sistema Público de Ensino Superior (só pode se falar em Rede - Fundo meta 11; 80% - é muita gula)!

Sayonara: vestibular! Processo de Seleção! Não é aberto às classes populares não há menção à mudança de postura quanto ao vestibular.

César: orçamento Ensino Básico/ Ensino Superior > 97: gasto 37% do ICMS (referencial): 12% Ensino Superior.

- 2005 > 25% > 5% Ensino Básico; 5,5% Ensino Superior – para cumprir a Lei dos 25% de um investimento em educação, o Estado junta Ensino Básico e Ensino Superior; isso não pode acontecer, os 25% são da Educação Básica. (mesa pede sugestão de redação).

Marlei: insuficiente nas metas como vai ser a ampliação, universalização do Ensino Superior, é necessário um debate maior.

- Tem que se aumentar os recursos. 8% Superior – 30% Ensino Básico > representa 7% PIB – aluno carente > manutenção > explicitar melhor.

Nanci : meta 24 > necessidades educacionais especiais contemplam: quilombola; circenses; campo.

Yvelise: Duas questões: 1) necessidade de atendimento à diversidade e às necessidades especiais; 2) papel do CEFET e da UFPR: elas podem contribuir.

Dilce: “divulgação dos resultados” (mesa pede sugestão de redação).

Maria Cecília: discussão sobre educação pública. Não se pode minimizar a discussão ao financiamento. 22 públicas > 129 privadas pede para que se leia o diagnóstico para esclarecimento de dúvidas. 2 – faixa etária: “pelo menos” 30% para 18-24 anos.

Jaqueline: “políticas de atendimento aos estudantes”; restaurante universitário, moradia. . .

- Planejamento conjunto para o diálogo entre a Educação Básica e Superior.
- Campo: deve haver condições para ofertar (Pede sugestões).

Marlei: Fórum, convite ao E. Superior para o debate.

Sebastião: sobre a experiência de Missiones: Não há vestibular! Todos entram, porém poucos completam!

Tarso: retomou a questão da União.

Sugestões encaminhadas por escrito:

Meta: Sem especificação.

Fomentar políticas de ação afirmativa, por meio de Programas de formação capazes de garantir , em bases sólidas, a todos a oportunidade de acesso e permanência da Educação Superior

Meta 6

Promover, no prazo de 01 ano, a criação de um fundo público estadual para a captação das contrapartidas exigidas quando da obtenção de recursos financeiros de outras esferas de governo e/ou instituições de fomento. (Ângela Hidalgo-hidalgo@uel.br)

Metas 14 e 16

14- Retirar do texto... de forma a distribuí-las equitativamente em todas as regiões do Estado.

14 e 16 – Unir com a seguinte redação:

Garantir a expansão de vagas do ensino superior público de forma que ampliem as políticas de atendimento ao estudante, condicionada a aumento de recursos financeiros e de uma proposta concreta, com um plano de ação imediato. (Idemir)

Meta 22

Incluir:

Garantir a criação de cursos, ampliação de vagas e atendimento às demandas específicas para a formação inicial de docentes para a Educação Básica, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental das IEES, SETI e SEED.

Meta 26

Sugestão de redação: Realizar e divulgar processos democráticos de avaliação institucional internos e externos que promovam a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. (Dilce/ Cascavel).

Meta 27

Promover a divulgação de pesquisas, projetos e ações de ensino-aprendizagem desenvolvidas no Ensino superior. (Dilce/ Cascavel)

SINDIPROL – SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DE LONDRINA, documento apresentado pelo professor César em plenária: distribuído aos professores e demais presentes.

SINDIPROL- Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região.

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO ESTADUAL SUPERIOR PÚBLICA DO PARANÁ.

Admitindo-se que o projeto do Plano Estadual de Educação proposto pelo governo do Paraná e discutido junto ao Fórum Paranaense em Defesa da Escola

Pública e em audiência Pública, esteja em fase final de estruturação, portanto sendo oportuno nesse momento a discussão da sua viabilidade econômica e orçamentária para todos os níveis educacionais, apresentamos uma proposta preliminar de financiamento para o nível superior estadual público, considerando sua implantação ao longo de 10 anos a partir de 2006.

2006 - 6,75% da arrecadação do ICMS total;
2007 - 7,40% da arrecadação do ICMS total;
2008 - 8,05% da arrecadação do ICMS total;
2009 - 8,70% da arrecadação do ICMS total;
2010 - 9,35% da arrecadação do ICMS total;
2011 - 10,00% da arrecadação do ICMS total;
2012 - 10,65% da arrecadação do ICMS total;
2013 - 11,30% da arrecadação do ICMS total;
2014 - 11,95% da arrecadação do ICMS total;
2015 - 12,60% da arrecadação do ICMS total.

Nesse planejamento, todas as IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior Públicas do Paraná deveriam aprovar anualmente, seu plano e programas de expansão, reposição salarial, capacitação docente e técnico-administrativo, investimento em infra-estrutura, inclusão social e ação afirmativa na gestão financeira conforme proposta apresentada.

Os percentuais acima, ficariam garantidos inicialmente pela menção expressa no próprio Plano Estadual da Educação Pública do Paraná, seguido pela sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual e garantida a sua irredutibilidade pelo que consta do art.181 da Constituição do Paraná.

Em 2016, o Fórum e o governo do Paraná deverão avaliar os resultados obtidos nos 10 anos de aplicação do Plano e propor as alterações necessárias para sua continuidade.

JUSTIFICATIVA:

A diretoria do Sindiprol - Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região ao analisar a proposta do Plano Estadual de Educação - PEE Pr, mais especificamente o capítulo 2 - "Educação Superior" e a realidade das Universidades Estaduais Públicas, constatou que o foco dos problemas do Ensino Superior Público do Paraná encontra-se numa luta antiga dos professores que é a Autonomia das Universidades Estaduais e principalmente a Autonomia de Gestão Financeira. Esta autonomia foi amparada na Constituição Federal, em seu Art. 207 e na Constituição Estadual no Art.180 e no Art. 181 do repasse nunca inferior ao exercício anterior, em real e em pessoal e encargos.

Com relação ao repasse do tesouro ao Ensino Superior Público do Pr, verificamos que houve uma redução do percentual em relação ao ICMS total arrecadado pelo Estado desde 1997 até 2005. Em 97 foi de 12,9% chegando em 2005 com 5,0%, dados do Grupo de Planejamento da SETI, e ao colocarmos a reposição salarial dos professores e o abono dos técnicos administrativos neste ano, chegamos em 5,5%.

A viabilidade da reposição dos professores das IEES-PR, foi uma luta iniciada pela diretoria do Sindiprol (março de 2004) e posteriormente pela diretoria do Sinteemar (julho de 2004) em que conseguimos incluir no orçamento de 2005

R\$ 30 milhões em receita e orçamento para o reajuste dos docentes. Este montante foi extraído na análise dos demonstrativos quadrimestrais de receitas e despesas da SEFA.

Outra ferramenta de análise foi a Proposta Orçamentária de 2006, onde verificamos que o orçamento previsto para as universidades, com receita do tesouro foi de 6,4% do ICMS total.

Nos estudos do Sindiprol, para que as IEES-PR possam contemplar a sua Autonomia com responsabilidade e respeito às Constituições Federal e Estadual necessitamos regulamentar o repasse do Estado para com as universidades. Além de que, o Estado vem engessando as universidades todos os anos através de seus orçamentos anuais.

Na proposta apresentada de regulamentação do repasse do Estado às universidades iniciamos em 2006 com um acréscimo de 0,35% do colocado no orçamento, totalizando 6,75% do ICMS total arrecadado pelo Estado. Nos 10 anos subsequentes um acréscimo de 0,65% ao ano, chegando em 2015 com 12,60% do ICMS total arrecadado pelo Estado.

Nesse planejamento, todas as IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior Públicas do Paraná deveriam aprovar anualmente, seu plano e programas de expansão, reposição salarial, capacitação docente e técnico-administrativo, investimento em infraestrutura, inclusão social e ação afirmativa na gestão financeira conforme proposta apresentada.

Os percentuais da proposta, ficariam garantidos inicialmente pela menção expressa no próprio Plano Estadual da Educação Pública do Paraná, seguido pela sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual e garantida a sua irredutibilidade pelo que consta do art.181 da Constituição do Paraná. Em 2016, o Fórum e o governo do Paraná deverão avaliar os resultados obtidos nos 10 anos de aplicação do Plano e propor as alterações necessárias para sua continuidade.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Destaques Gerais:

Cida Z.: a partir da discussão de ontem, duas metas (24 e 25 do E. F.) cabe para a EJA; também possui 1º segmento.

Elementos para a Educação Básica.

Outros elementos que não aparecem na EJA, mas que também servem a ela.

Tais: metas > garantir que o Estado possa intervir, acompanhar as instituições privadas.

* Assegurar, socializar, divulgar a distribuição de vagas para professores participarem de encontro EPEJA.

* Garantir suprimento de material e equipamentos.

* Garantir recursos para a aquisição de acervo bibliográfico, específico para EJA.

Wagner: discussões também foram consensuadas no EPEJA (Faxinal do Céu) > metas e diretrizes, contribuições a serem incluídas no PEE, passa a mesa essas contribuições. Metas a serem apresentadas nas metas específicas.

Marlei: discussão nos últimos 6 meses a EJA, suas mudanças.

- Princípios: forma pública (precisa ser destacada na 2).
- Mudança na proposta pedagógica, preocupação com os alunos que não consegue freqüentar > proposta > pesquisa (2 anos após a aprovação).
- Adolescentes no E. Regular.
- ENEJA e EPEJA = é fórum, aberto à participação, acarreta sim, despesas.

Rose: questão de ordem geral.

- Confusão: objetivos, metas e ações.
- Metas devem ser quantificadas, deve haver prazo e quantidade.
- Quem faz, quem participa, de que maneira?
- Ações devem ser metas.
- Ou assegurar um prazo em outro espaço do Plano que garanta a implementação.

Yvelise: esclarecimento para Tais sobre capacitação.

Tais: desconhecimento dos professores dos encontros deve haver uma melhor divulgação pelos NREs/SEED/ESCOLA.

Wagner: Fóruns: espaços políticos plurais não cabem num Plano.

O que foi trazido foi a discussão que houve nestes encontros.

Cida Z.: complementar= EPEJA (Pr) – ENEJA (Br). Encontros promovidos pelos fóruns que não são institucionais; por isso, não se pode regulá-los ao Plano. Inscrições divididas entre as instituições que fazem parte do Fórum, definidas pela plenária.

Destaques Meta a Meta:

Meta 1

Cida: Z. “Secretaria de Estado e Governo Federal” (incluir).

Meta 2

Marlei: "... e Adultos de forma pública". Pede esclarecimentos > formas diversas e flexíveis.

Cida Z.: no caso da Rede Pública Estadual. 2006 – matrícula por disciplina; nº de alunos reduzidos: ação pedagógica descentralizada.

Municípios > diferenças grandes na oferta EJA dependem da demanda.

Metas devem ser quantificadas: deve haver prazo e quantidade.

Quem faz, quem participa? De que maneira?

Ações: devem ser traduzidas em metas. Ou assegurar um prazo em outro espaço que garanta a implementação.

Yvelise: questão de ordem > sobre encaminhamento de hoje.

Valéria: Mesa: Relembra aos presentes sobre a importância da disciplina no debate. Mesa encaminha esclarecimentos para final dos destaques meta a meta.

Cida Z.: Retomando ordem; meta 2 : incluir : ações com o governo federal.

Tais: já contemplada.

Rose : quantitativa,... necessidade de qualificar e de quantificar com termos específicos. Formação: padrão mínimo para todos que formação continuada. Ofertas de cursos de qualificação em pós-graduação.(Titulada, mínimo de frequência anual).

Meta 3

Marlei: avaliação de 5 em 5 anos > muito tempo talvez devesse ser diminuída.

Proposta curricular > autonomia da escola para a avaliação. Meta muito fechada.

Meta 4

Relindes: especificar mais- gratuidade do material; condições físicas que promovam a inclusão, especificar mais.

Tais : se adequa melhor na 8, na questão de adequação (espaços físicos). Pensar na iniciativa privada também.

Meta 5

Yvelise: Meta geral.

Nomenclatura única para os profissionais da escola.

Meta 6

Yvelise : todos os níveis> necessidade de orientar, fiscalizar, ofertados pela iniciativa privada, garantindo o papel social da escola.

Meta Geral > (proposta de redação).

Marlei: concorda com Yve sobre limitação da atuação privada. Acrescentar mais uma meta. A redação pode ser melhorada. Meta 6 + ação 7 (a partir da nova proposta; avaliação pública é diferente da privada).

Rose: desmembrá-la em duas: EJA. Prioridade par a forma pública. Separar formas privadas. (Mesa pede proposta de redação).

Meta 7

Marlei: fechar a idade (1ª a 4ª = 15; 5ª a 8ª= 18 e E.M.: 21)

Cida Z.: Idade, segundo LDB: preferencialmente 15 e 18 anos: trata-se de discussão nacional. LDB só normatiza para exame. CNE parece manter a LDB; CEE (alguns) idade ampliada. 5692: 18 anos para EF e 21 para EM. ECA: 12 e 18 anos – adolescentes; não cabe à EJA. EJA a partir de 18 anos – educação do trabalhador.

Meta 8

Wagner: ampliação da meta. Já com proposta de redação (Fórum de EJA).

Edilanda: crianças (DM) (EE) para EJA, dificuldade de profissionais para trabalhar com elas. Não conseguem se adaptar; querem voltar EE. Definir melhor; profissionais especializados> preparação de profissionais para atendimento à inclusão.(encaminhamento por escrito).

Meta 11

Ângela: esclarecimento > articulação de ações com a sociedade civil (na 2 também). Plano aponta para a forma pública; Proposta: exclusão do item.

Wagner : debate fórum: política de EJA assumida pelo Estado; alfabetização proposta. Fórum, manter a meta; devido aos índices de alfabetização é importante a articulação com a sociedade civil.

Rose : articulação com a sociedade civil organizada deve estar subordinada ao CEE, cabe à SEED a fiscalização desta oferta (gratuitas ou não) > “discurso de escolarização”.

Meta 13

Berenice: complemento > “professor com fixação de vagas nas escolas”.

Wagner: proposta de alteração do Fórum (nova redação).

Rose: talvez desmembrar em 2: 1: quadro de professores qualificados. (progressivamente com formação continuada). 2: diminuir a rotatividade com a criação de um quadro profissional fixo.

Novos destaques:

Marlei (discenso): manter a proposta de 18 anos, aprofundar o debate para chegar ao consenso.

Rose : idade: SEED elaborar proposta para definir parâmetros para faixa etária e encaminhar para o CEE. Normatizar as idades e etapas EJA, sem “preferencialmente”. Abaixo da idade mínima atendimentos de formas especiais.(noturno, turmas especiais não forma diferente; pode ser regular).

Wagner : meta 1 contemplar. Pode se suprimir item 11.

Cida Bremer :preocupação ou esclarecimento. Sentiu falta de meta EJA e EP. Meta 2, 3, e 6 > esclarecimento.

Lemos: proposta: acréscimo de meta. Garantir que a EJA no Paraná seja ofertada de forma gratuita (art. 37 LDB § 1º), escolas privadas também podem ofertar, mas de forma gratuita.(Ex. Bahia). APP – idade 15,18 21. (4ª Conferência).

Angelina : Meta 8 (sugestão Wagner).Trocar “guia” > pistas (palavra mais adequada) – Concurso EE 4.860 (3 chamadas) professores especializados. Capacitação 17 mil por ano – respeito ao processo.

Cida Z.: considerações > concorda com a Marlei sobre debate da idade. Formas diferenciadas do E. Regular (pensar sobre isto). 2 coisas juntas.

- 1ª a 4ª não pode 18 anos, repensar a idade (Conselheiros CEE > 15 anos) – escolarização nas empresas: não vai mais haver com a nova proposta.(no final do ano encerra o termo). – avaliação 5 em 5 anos: manter, pois é o prazo do E. Regular, não dá para completar o ciclo de currículo.

Yvelise : sugestão item 2 retirar “formas diversas e flexíveis”. Avaliação de 5 em 5 anos > pelo menos a cada gestão (ver questões legais) 4 anos.

Dilce : item 13 > preocupação: como construir esse quadro? Concurso – capacitação – formação inicial.

Sueli : item 3: proposta curricular condizente... Preocupação > certificação. Discriminação no mercado de trabalho, igualdade de condições após o processo escolar.

Sabina: idosos. EF meta= 38 b) – inserido ECA pedido, porém cabe para toda a E.B. Resgate e valorização do idoso. Documento APP > melhoria da imagem do idoso.

Margarida : Meta 7: repensar EJA. 1ª - 4ª > E.R.: 7 a 10 > EJA: 15/ 5ª - 8ª > EJA. 5ª - 8ª > 11 a 14 E.R./18: EJA. Ensino Médio > 15 a 17: E.R./ EJA: 21. Onde ficam os alunos em idade intermediária?

Oferta de Atendimento diferenciado a esses alunos. Propor estudo de adequação / aceleração.

Mesa pergunta se é uma proposta de “correção de fluxo” ou similar; Margarida confirma e justifica. Mesa pede proposta de readação ou considerações por escrito.

Maria Rosa : diretrizes: definição de sociedade civil, não deixar genérico, pode ser perigoso. Trocar = sociedade civil por movimentos sociais populares (movimentos que trabalham com fundo próprio). Monitoramento, acompanhamento da SEED.

Neusa: acrescentar: 1ª a 4ª = 15 anos alunos especiais. 5ª a 8ª e EM: 10 anos. Garantir na Educação Básica.

Marinda: Meta 13: rotatividade dos professores na EJA. Critérios: especialização em EJA e concursos específicos para EJA. Renovação de quadros.

Sueli (esclarecimento à Cida). Sobre encerramento dos contratos em 2006. **Cida** confirma informação.

Wagner: proposta item 13. Nova redação suprime o termo “quadro”; entende-se que a unidade referencial dos professores deve qualificar o atendimento à EJA e EP (há duas diretrizes a respeito); repensar a articulação em termos de EJA. Fórum de EJA propõe ação sobre redução de tempo de trabalho escolar para o aluno trabalhador poder frequentar a escola.

Destaques apresentados por escrito:

Meta 3

Atenção para certificação que da forma como está, permite a continuidade das formas de desigualdades de condições na entrada ao mercado de trabalho. Empresas selecionam pela formação recebida logo, não estão oferecendo ou possibilitando igualdade de condições pós-formação escolar.

Observar maior divulgação dos processos de matrículas; avaliações, proximidade do local de moradia. (Sueli Troch – suelitroch@yahoo.com.br)

Metas 2,3 e 6

Acrescentar mais uma (a redação pode vir a ser mudada)

- Priorizar a oferta de cursos de Educação Profissional na modalidade EJA, para atender a demanda de trabalhadores por formação para o trabalho.

- Implantar programa de Educação Profissional na modalidade EJA, a partir de 2006, para atender a necessidade de formação para o trabalho, em sua forma pública e gratuita. (Maria Aparecida de Souza Bremer – mbremer@pr.gov.br)

Meta 6

Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica da forma pública de oferta da EJA com a participação dos alunos e dos trabalhadores em educação que atuam nessa modalidade, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização de seus resultados.

* Desmembrar, incluindo mais uma meta:

Adotar mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização sistemática e periódica das formas privadas de oferta de EJA com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização de seus resultados (sem identificação)

Meta 7

Considerando as idades propostas para ingresso na EJA, tanto para o Ensino Fundamental como para o Ensino Médio segue uma proposta: repensar o atendimento no ensino regular do fundamental e médio, para os alunos que estão em defasagem idade/série e não estão sendo contemplados na EJA.

Sugestão: Proposta de atendimento pela Legislação Nacional LDB 9304/96, Aceleração de Estudo/ Distorção idade/série.

DEFASAGEM

REGULAR	IDADE/SÉRIE	EJA
1ª ETAPA		
1ª A 4ª SÉRIE		
(07 A 10 ANOS)	12 A 14 ANOS	15 ANOS. . .
2ª ETAPA		
5ª A 8ª SÉRIE		
(11 A 14 ANOS)	15 A 17 ANOS	18 ANOS. . .
ENSINO MÉDIO		
(15 A 17 ANOS)	18 A 20 ANOS	21 ANOS. . .

Esta Proposta de Atendimento é para os alunos que estão nas faixas etárias intermediárias. (Margarida Misse -margaridamisse@yahoo.com.br)

Considerar para ingresso nos Cursos à idade mínima:

-1ª Etapa: 15 anos} Ensino Fundamental

-2ª Etapa: 18 anos e 21 anos} Ensino Médio (Marlei – educacional@app.com.br)

Meta 8

Adequar as escolas públicas de EJA com instalações físicas, equipamentos, materiais pedagógicos específicos e professores preparados ou turmas específicas com professores especializados para os educandos com necessidades educacionais especiais, a partir da vigência do Plano; com atenção especial a qual necessidade especial do educando, ou seja, se ele é portador de DA DM; DV ou múltiplas deficiências (principalmente o caso de DM).

Meta 13

Constituir, progressivamente, um quadro de profissionais especializados para atuar na EJA, garantindo uma unidade referencial de professores com fixação de vagas nas escolas que ofertam escolarização de Jovens e Adultos, diminuindo assim, sua rotatividade nas escolas. (Berenice)

Meta 14

A oferta de EJA no Estado do Paraná será, exclusivamente, na forma gratuita.(sem identificação)

Observações Gerais:

Garantir, logo após a aprovação do PEE, a construção de prédios públicos, específicos para a Educação de Jovens e Adultos. (sem identificação)

Garantir que o Estado possa ampliar seu poder de fiscalização, intervenção e acompanhamento das instituições privadas, evitando, assim, o processo de mercantilização de certificados. (sem identificação)

Assegurar, socializar e democratizar, isto é dar maior transparência à divulgação e distribuição de vagas aos profissionais de EJA, a fins de participação em Encontros como EPEJAs; ENEJAs. (sem identificação)

Garantir, logo da aprovação do Plano que as escolas de EJA sejam supridas em suas necessidades de material pedagógico e equipamentos tecnológicos necessários. (sem identificação)

Garantir recursos financeiros para fins de aquisição de acervo bibliográfico específico de EJA para escolas, NREs e bibliotecas. (sem identificação)

Contribuições do Fórum Paranaense de EJA:

Nota: Arquivo tal como foi entregue à Coordenação Geral do PEE PR . Os trechos sublinhados referem-se a proposições do Fórum de EJA.

Plano Estadual Educação Modalidades de Ensino Educação de Jovens e Adultos

Diretrizes

1. A Educação de Jovens e Adultos se coloca como prioridade social e dever do Estado, como política pública enquanto questão de justiça, direito à cidadania e necessidade nacional, regional e local, garantindo recursos financeiros para sua manutenção.

A Educação de Jovens e Adultos se coloca como prioridade social e dever do Estado, portanto deve ser financiada e mantida pelo Poder Público, como modalidade integrante da Educação Básica, resguardando responsabilidade partilhada entre o Estado, os Municípios e a sociedade civil organizada.

2. Não basta ensinar a ler e a escrever. O conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização, deve inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre e ampliar suas possibilidades de geração de trabalho, emprego e renda.

Não basta ensinar a ler e a escrever. O conceito de educação ao longo de toda a vida deve considerar a alfabetização como ingresso à educação básica, na perspectiva de acesso ao ensino superior e de outros espaços de formação inclusiva (qualificação profissional permanente, iniciativas de educação não-formal, dentre outros), que garantam o desenvolvimento sustentável, afetivo, intelectual, social, cultural e político dos educandos, no exercício pleno da cidadania. A educação ao longo da vida deve, necessariamente, estar associada à políticas públicas integradas que visem melhorar a sua qualidade de vida e de fruição do seu tempo livre, ampliando suas possibilidades de geração de trabalho e renda na perspectiva da economia solidária.

3. A Lei nº 9394, de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determina, no artigo 37, que a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria e ainda, no seu artigo 38, afirma que esta modalidade de ensino deverá ser ofertada em forma de cursos e exames supletivos.

4. A EJA, mantida no Estado do Paraná pelo Poder Público, tem como prioridade a oferta de cursos, oportunizando a escolarização de sua população. Os cursos destinam-se, preferencialmente, àqueles que possuem idade acima de 18 anos para o Ensino Fundamental e acima de 21 anos para o Ensino Médio. Garantindo-se, por um lado, que os educandos trabalhadores não escolarizados ou defasados idade-série, caracterizado como o público preferencial desta modalidade educacional, possam a ela ter acesso. Por outro lado, gesta-se nas escolas que ofertam a modalidade regular, a possibilidade de reflexão sobre os processos de evasão/expulsão de seus educandos, inerentes, por vezes, à própria prática pedagógica.

A EJA, mantida no Estado do Paraná pelo Poder Público, tem como prioridade a oferta de cursos, oportunizando a escolarização de sua população. Os cursos destinam-se, preferencialmente, àqueles que possuem idade acima de 14 anos para o 1º segmento do Ensino Fundamental, 18 anos para o 2º segmento do Ensino Fundamental e acima de 21 anos para o Ensino Médio. Garantindo-se, por um lado, que os educandos trabalhadores não escolarizados ou defasados idade-série, caracterizado como o público preferencial desta modalidade educacional, possam a ela ter acesso.

5. Os exames supletivos destinam-se às pessoas sem condições de freqüentar os cursos e que se candidatam à verificação de seus conhecimentos, com o intuito de certificação em nível fundamental ou médio.

Os exames supletivos destinam-se à candidatos jovens, adultos e idosos que dominam os conhecimentos básicos dos conteúdos propostos para a EJA e que se inscrevam para a verificação de seus conhecimentos, com o intuito de certificação em nível fundamental (2º segmento) ou médio.

6. Para atender a essa diversidade numerosa no que se refere à interesses e saberes que foram construídos na prática social e histórica de vida, há que se diversificar as formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos, alcançando todos os locais onde haja demanda. Neste sentido, é fundamental a efetiva participação de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil, diretamente envolvidas na temática. É necessária, ainda, a produção de materiais de apoio didático, além da formação continuada de seus professores, organizadas e executadas pelo Poder Público.

Para atender a essa diversidade numerosa no que se refere à interesses e saberes que foram construídos na prática social e histórica de vida, há que se diversificar as formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos, nas localidades onde haja demanda. Neste sentido, é fundamental a efetiva participação de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil, diretamente envolvidas na temática.

7. A articulação da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional possibilita aos educandos, condições para sua formação continuada. Também é oportuno observar que há milhões de trabalhadores inseridos no amplo mercado informal, ou à procura de emprego. Daí a importância da associação das políticas de geração de trabalho, emprego e renda à formação de jovens e adultos, cuja escolarização têm, ademais, um grande impacto na próxima geração, auxiliando na diminuição do surgimento de novos sujeitos excluídos social, cultural, educacional e economicamente.

A articulação da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, associada a uma política pública de geração de trabalho e renda, possibilitam aos educandos condições para seu aprimoramento em sua formação continuada. É de suma importância a associação das políticas de geração de trabalho e renda à formação de jovens e adultos, diminuindo assim, o surgimento de novos sujeitos excluídos social, tecnológica, cultural, educacional e economicamente.

8. O resgate da dívida educacional com os jovens, adultos e idosos não se restringe à oferta de formação equivalente à alfabetização ou às quatro séries iniciais do ensino fundamental, e sim a oferta gradativa e qualitativa, desta modalidade, até a conclusão da Educação Básica.

O resgate da dívida educacional com os jovens, adultos e idosos não se restringe à oferta de formação equivalente à alfabetização ou ao ensino fundamental, e sim a oferta gradativa e qualitativa desta modalidade, até a conclusão da Educação Básica, visando o ingresso ao Ensino Superior e em outros espaços de formação continuada.

9. A Educação de Jovens e Adultos, financiada pelo Poder Público, como modalidade integrante da Educação Básica, requer uma responsabilidade partilhada entre o Estado, os Municípios e a sociedade civil organizada.

A Educação de Jovens e Adultos, financiada pelo Poder Público, como modalidade integrante da Educação Básica, requer uma responsabilidade partilhada entre o Estado, os Municípios e a participação dialogada com a sociedade civil organizada no processo de avaliação das propostas pedagógicas e curriculares das escolas de EJA, adequando-a constantemente à realidade dos educandos e à prática social, garantindo padrão unitário de qualidade do ensino e fortalecendo a autonomia da escola.

10. A Educação de Jovens e Adultos deve ter como centralidade do processo de ensino aprendizagem as especificidades e diversidades socioculturais, lingüísticas, de gênero e etárias dos educandos envolvidos.

A Educação de Jovens e Adultos deve ter como centralidade do processo de ensino-aprendizagem as especificidades e diversidades socioculturais, lingüísticas, de gênero e etárias dos educandos envolvidos, ofertando cursos de

atendimento diferenciado, individual e coletivo, para uma maior flexibilidade da participação do educando.

A EJA deve ser entendida não como sinônimo de suplência, aceleração de aprendizagem, atalho para certificação rápida, mas sim uma modalidade com especificidades próprias para educandos jovens, adultos e idosos, garantindo tratamento isonômico nas políticas públicas de financiamento e de incentivo à educação básica, merenda, transporte escolar, material didático-pedagógico e definição de porte das escolas.

II SEMINÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivos e Metas

1. Superar o analfabetismo de jovens, adultos e idosos até o ano de 2.010, articulando esforços com as Secretarias de Estado afins, governos municipais e organizações da sociedade civil.
2. Ampliar qualitativa e significativamente o atendimento da demanda por Educação de Jovens e Adultos – sob formas diversas e flexíveis – assegurando o ingresso e a continuidade da escolarização básica, articulando ações com os governos municipais, a partir da vigência deste Plano.
3. Garantir, através de ações coordenadas pela SEED, a implementação e a continuidade de proposta curricular condizente com o jovem, adulto e idoso, estabelecendo estratégias e metodologias adequadas para atender as suas especificidades, vinculadas à diversidade cultural, lingüística e social desta demanda, devendo ser avaliada de 5 em 5 anos.
4. Garantir condições físicas e pedagógicas adequadas para o processo ensino-aprendizagem de jovens, adultos e idosos, através de tratamento isonômico ao ensino regular, a partir da vigência deste Plano.
5. Garantir a formação permanente e continuada de professores, equipe administrativo-pedagógica e de apoio administrativo, a partir de 2006.
6. Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica das formas de oferta da EJA, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização de seus resultados.
7. Considerar, preferencialmente, como idade de ingresso nos cursos de EJA, 18 anos ou mais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.
8. Adequar as escolas públicas de EJA com instalações para os educandos com necessidades especiais e suprir, progressivamente, a partir de 2006, com profissionais especializados.

Adequar as escolas públicas de EJA com instalações físicas, equipamentos e materiais didático-pedagógicos específicos para os educandos com necessidades especiais e supri-las, progressivamente, a partir da vigência deste Plano, com profissionais especializados (interpretes de libras para surdos e professores auxiliares dos professores regentes que tenham educandos com deficiências físicas e motoras).

9. Garantir, a partir do início da vigência deste Plano, a inserção de temáticas relacionada à EJA nos currículos dos cursos de magistério e cursos em instituições de ensino superior, de modo a contribuir para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos educadores.
10. Garantir a oferta de exames supletivos adequados ao currículo proposto pela SEED nos diferentes níveis da educação básica, em conformidade com as diretrizes nacional e estadual.
11. Articular ações com a sociedade civil organizada, vinculadas, basicamente, a alfabetização de jovens, adultos e idosos.
12. Garantir a continuidade da oferta de EJA para a população privada de liberdade.
13. Constituir, progressivamente, um quadro de profissionais qualificados para atuar na EJA, garantindo uma unidade referencial de professores, diminuindo assim sua rotatividade nas escolas.

Constituir, progressivamente, uma unidade referencial de professores da EJA, diminuindo assim sua rotatividade nas escolas.

Ações

1. Avançar, através de ações de pesquisa e de formação inicial e continuada dos professores, nas formulações teórico-metodológicas relacionadas a EJA, em todas as áreas do conhecimento, com vistas à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, fomentando sua identidade político-pedagógica.
2. Produzir e garantir, continuamente, materiais didático-pedagógicos adequados e gratuitos aos alunos dos cursos de Ensino Fundamental e Médio.
3. Realizar, periodicamente, levantamento, avaliação e divulgação de experiências em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os agentes integrados ao esforço estadual na superação dos índices de analfabetismo.
4. Garantir instalações adequadas às escolas de Educação de Jovens e Adultos, possibilitando que até 2006, todas as escolas públicas funcionem, preferencialmente, em prédios públicos, equipadas com os recursos didáticos necessários ao seu funcionamento.

Garantir instalações adequadas às escolas de Educação de Jovens e Adultos, possibilitando, a partir da vigência deste Plano, que todas as escolas públicas funcionem, preferencialmente, em prédios públicos, equipadas com os recursos didáticos necessários ao seu funcionamento e obedecendo as leis de acessibilidade para as pessoas com necessidades educativas especiais.

5. Garantir bibliotecas escolares equipadas com acervo bibliográfico atualizado e adequadas para alunos e professores da EJA, a partir de 2006.
6. Garantir merenda escolar para os alunos jovens, adultos e idosos.
7. Criar mecanismos de monitoramento que forneçam relatórios sobre a situação sócio-econômica do aluno, formação, capacitação e experiências do professor e infra-estrutura das escolas, para fundamentar as intervenções no campo das políticas públicas de EJA.

8. Garantia de várias formas de oferta de EJA que atendam as características dos educandos, respeitando sua disponibilidade de tempo e condições socioculturais.
9. Cumprimento da lei que garante a redução da jornada de trabalho, conforme CLT, para que o estudante trabalhador possa freqüentar a escola.
10. Garantia de que o número máximo por turma siga a regulamentação proposta para o ensino regular, garantindo tratamento isonômico para a EJA.
11. Realizar periodicamente diagnósticos acerca da demanda de educandos da EJA, considerando as especificidades sociais, econômicas e culturais locais e regionais

Educação Profissional

Destaques Gerais:

Hélia: onde estão as ações do E. F.?

Sandra: transformar ações que são diretrizes. Cuidar ao olhar as ações: ver o que se pode suprimir.

Sueli: alerta para o E.M. de três anos. Há currículo diferenciado? Como será a formação? Pensar sobre currículo e formação.

Mary: esclarece para Sueli: o E.M. Integrado dura quatro anos. Há, também a modalidade pós-medio. Destaque: Garantir a formação continuada dos professores do E. M. Regular, pensando na integração.

Ângela: duas considerações: 1- Pesquisa sobre demanda para professores de Educação Infantil. 2- Integração dos outros níveis e modalidades de ensino com o Ensino Superior. Sugestão: incluir meta de integração SEED-IEES. Ação constituição de equipe de trabalho. Currículo adequado ao ensino e pesquisa do E. S. em relação à Educação Básica.

Lemos: formação do professor de Educação Infantil: 1ª a 4ª série. Tratar também dos funcionários das escolas – Trabalhadores em Educação.

Destaques Meta a Meta (considerando as respectivas ações):

Meta 1

Sandra: supressão da ação 2; é repetitiva. Ação 3: Referência? Definição de metodologia de cálculo.

Mesa: esclarece que a preocupação com custos diferenciados e despesas são fundamentais para o Plano, enquanto instrumento de planejamento educacional. A SEED está ciente dos limites postos à respeito e da importância de se ter maior clareza em relação ao financiamento. Parte destas questões se referem à algo que esta gestão está tentando construir: a cultura de planejamento. Outra preocupação expressa na introdução do Documento 3 (Versão Preliminar) é a racionalização dos gastos e o estabelecimento de prioridades.

Cida: sobre custo-aluno. Já esclarecida.

Meta 2

Sandra: Ações 2,3 e 4: suprimir.

Meta 3

Sandra: redação: “para contribuir para superar a dualidade”. Ação 2: Supressão. Incluir: avaliação das instituições privadas (nas metas gerais).

Meta 4

Dilce: ação 2- sobre manutenção e profissional de laboratório. Em que momento contemplar?

Sandra: ação 1- Já está na meta. Meta é geral: deve ir para a Educação Básica. A ação 2 da meta 4 é mais uma meta.

Meta 5

Cida Z.: processo seletivo periódico de professores: pede esclarecimento.

Sandra: retirar “formação Especial”; suprimir ação 1 – já está previsto na carreira. Suprimir ação 2: o Plano não é o espaço. Suprimir ação 3: repetição.

Meta 6

Sandra: caso permaneça a meta, incluir “Rede Pública e Ensino Médio”. Ação 1: redundante. Ação 2: mudar o termo parceria. Transformar em meta de formação inicial.

Ângela: programas de formação inicial e continuada. Unir metas 6 e 8 (...respeitando a diversidade...).

Lemos: já contemplado em parte. Questão da complementação pedagógica: 2007 fecha o período de estágio probatório: meta imediata.

Meta 7

Sandra: terminar em E.P. Discussão já superada com o FUNDEB. Não há a possibilidade de criação de outro fundo (o FUNDEP). A E.P. faz parte da E. B. Não quer fundo próprio; quer orçamento adequado. Retirar todas as ações (1 a 4).

Edilson: praticamente contemplado pela Valéria e pela Sandra. Que a meta 7 seja remetida ao financiamento. Questões relativas à Fundo e a custo-aluno, também devem ser discutidas neste item.

Lemos: custo-aluno diferenciado. Reforça a retirada da meta. Discussão do FUNDEB, conforme está prevista em PEC. Já existem percentuais mínimos.

Cida B. : explica um pouco do histórico de construção do Plano. Devido à forma como aconteceram as discussões a meta está defasada.

Meta 8

Sandra: formação continuada para os professores de cursos técnicos: pode-se unir 8 e 6. Ações: 1 é redundante; 2 e 3 são gerais; 4 deve ser integrada ao E. M.; 5 suprimir; 6 refere-se à qualificação profissional (PROEJA – Federal): retirar.

Cris Cremoneze: novo texto com a 6 e a ação 5 (suprimida) ou novo texto que considere a E. E. Indígena (pode migrar para a EEI, ou, ainda, na Educação Básica, como meta de valorização e formação).

Celso: Metas 8 e 9. Estabelecer prazos. Assegurar biblioteca específica para E.P., para todos os cursos.

Antenor: importante! Oferecer cursos dentro do regime da pedagogia da alternância. O mesmo vale para meta 9.

Mariângela: ação 2; incluir “ e materiais adaptados”. É geral.

Lemos: ação 3 é geral; para todos os alunos e não só os da zona rural.

Sônia: proposta: inserir programas de formação inicial e continuada; retirar: à distância.

Cida B.: novamente referencia histórico do processo.Rever toda a meta em relação à diversidade. Duas coisas: garantir oferta para todos e profissionais aptos a trabalhar com a diversidade.

Meta 9

Cris Cremoneze: formação continuada em paralelo com a inicial. Sugestão de nova redação. Ação 2: princípios: nova discussão em relação à interculturalidade.

Dilce: reforçar questão do acompanhamento da rede privada. Oferta: enquanto houver demanda? (Ação 2). Incluir avaliação da quantidade e perfil de oferta na rede pública e privada.

Ângela: inclusão da pesquisa sobre demanda e oferta da formação para professores da Educação Infantil. Meta: substituir “enquanto houver demanda” por “resultados de pesquisas” (adequar redação).

Sandra: pesquisa pode ser usada para o bem e para o mal. Plano: referência que efetivamente garanta avanços, já as pesquisas podem ser manipuladas. A ideia de “enquanto houver demanda” remete-nos à ampliação de cursos de Educação Superior. Ação 1: redundante. Ação 2: não é meta para o Plano; se permanecer, acrescentar as especificidades, conforme diversidade cultural. Ação 3 e 4 são gerais.

Cida Z. : “enquanto houver demanda”- como trabalhar isso não no Médio, mas no Superior, se este nível não parece caminhar para a universalização. Incluir EJA nos cursos de formação de professores, num prazo a ser pensado.

Novos Destaques:

Dilce: ação 2: Faz parte do currículo; articular com as empresas; importância do estágio.

Maria Rosa: inclusão ou complementação. Colégio Agrícola: atendimento ao regime de internato. Formação diferenciada para funcionários (pode ser na valorização e formação).

Pedro: inclusão de meta de segurança. Garantir presença de força policial em cada turno de funcionamento da escola. Professores não se sentem seguros. Plenária se manifesta: Mesa entende que há dissenso e encaminha assunto para discussão posterior.

Sandra: inclusão de meta sobre cursos dos Colégios Agrícolas e Florestal. Possibilidade de parceria com MEC, incluindo formação para lidar com instrumental de educação à distância. (Mesa pede sugestão de redação). Meta 8, em contraposição à Sonia: manter à distância. Não é formação inicial à distância; o sentido não é este. Transporte: grande dificuldade; faltam recursos; prioridade para pessoal do Campo. Definir prazos e percentual de atendimento em todas as metas que requeiram expansão.

Mocimar: garantia de profissional de apoio para atender as necessidades especiais dos educandos. Avaliação da rede privada: para metas gerais. Merenda, transporte e espaço físico também são necessidades gerais.

Ângela: questão da pesquisa. Apontar a expansão do curso de formação para Educação Infantil. Incluir no Ensino superior a formação dos professores para a Educação Infantil. Há formas de incluir no Plano que as pesquisas sejam controladas pelas IEES e Universidades Federais.

Marlei: deve-se garantir a expansão da modalidade Normal. A demanda é imensa. Proposta: aluno que faz curso Normal deveria ir para o Superior sem vestibular.

Mesa chama discussão do dissenso: Plano deve prever política de Segurança Pública? Pede à plenária que se manifeste.

Dativa: discorda da questão da segurança na escola como foi proposto. A escola não pode fazer parte do aparato de repressão; deve educar. Porém entende as condições sociais impulsionam a violência. Professores e comunidades escolares precisam se mobilizar a respeito. Boas condições de trabalho são fundamentais. Discutir este ponto, isto é, os limites das condições de classe, com todo respeito, às classes trabalhadoras é parte da tarefa educativa da escola.

Sandra: esclarecimento: Meta incluída no E.S. sobre formação inicial para Educação Infantil. Obs.: constar meta final que em todos os níveis e modalidades, alertando para as metas que se relacionam com o nível/ modalidade em outros pontos do Plano.

Mesa: Valéria. esclarece que a princípio estas metas finais constavam em todos os níveis e modalidades. Foram retiradas segundo consenso entre Coordenação Geral e Equipe de Sistematização. Cida Bremer e Fátima Godinho do DEP, participaram deste encaminhamento. Ademais, no formato de Plano proposto nos Seminários de Consolidação, iniciando pela Educação Básica, a proposta de Sandra não tem o mesmo efeito que teria no formato atual em que o Documento 3 está organizado. Mesa acolhe proposta.

Sônia: esclarecimento. Meta 8: Educação à Distância. Repete o que já havia destacado. Formação inicial e continuada não podem ser à distância.

Sandra: manter termo à distância. Não se trata de propor formação inicial à distância. A meta refere-se à formação presencial em que constem os instrumentais usados na educação à distância; os professores podem atender aos trabalhadores também por este meio.

Destaques apresentados por escrito:

Meta 2

Articular junto às empresas/empresários a viabilização de campo de estágio para contribuir na formação específica dos alunos da Educação Profissional. (Sem identificação).

Meta 8

Proposta de redação:

Garantir a oferta de Programa de Formação inicial e continuada, respeitando as diversidades da população, de forma a atender as especificidades próprias da Educação Especial, do Campo, Indígena, de Jovens e Adultos. (Sônia Schwendler).

Incluir:

Ofertar cursos de Educação Profissional para atendimento das necessidades dos sujeitos do campo na forma da Pedagogia da Alternância. (Antenor).

Meta 9

Ampliar a oferta de Curso de Formação de Professores da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível média, na modalidade normal,

atendendo as especificidades próprias da demanda. Sugestão: suprimir ações. (Cristina Cremonese – cremoncris@pr.gov.br)

Meta 10

Implantar segurança escolar, com o efetivo já existente na Polícia Militar, de maneira que todas as escolas sejam atendidas por 01 policial na portaria de cada escola, em todos os turnos: manhã, tarde e noite, de janeiro a dezembro e que seja implantado já em janeiro de 2006. (Pedro Bodnarczuk – pedro@ibest.com.br)

Meta: Sem especificação.

Inclusão, na meta proposta pela Professora Sandra Garcia, referente ao internato, do termo “política de atendimento ao regime de internato”. Ou a proposição de uma meta:

Meta: Sem especificação.

Instituir políticas de atendimento aos alunos, em regime de internato, atendendo as especificidades deste regime (atendimentos psicológicos, médicos, odontológicos e outros). (Maria Menegussi).

Meta: Sem especificação.

Meta/ ação???

Acompanhar e fiscalizar as ações pedagógicas, bem como o cumprimento do currículo e calendário escolar das instituições da Rede Privada que ofertam a Educação Profissional. (Sem identificação).

Meta: Incluir nova.

Incluir, gradativamente, cursos técnicos de acordo com a área de apoio (21ª área da Educação Profissional) para trabalhadores em educação na Rede Pública de Educação. (Sandra Garcia – sgarcia@pr.gov.br)

Meta: Incluir nova.

Garantir a Educação Profissional, em período integral, nos Colégios Agrícola e Florestal, assim como o sistema de internato, com infra-estrutura e acompanhamento necessário em pelo menos 50% do número de vagas. (Sandra Garcia - sgarcia@pr.gov.br)

Meta: Incluir nova. No final da sequência de metas.

Observar as metas estabelecidas sobre a Educação Profissional em todos os níveis e modalidades. (Sandra Garcia - sgarcia@pr.gov.br)

Educação Especial

Destaques gerais:

Rose: proposta bem escrita. Problema de redação: necessita revisão para os prazos para que não se entenda que o prazo engessa as proposições. Falta item específico de articulação entre as escolas especiais e o Ensino Regular. Falta meta que proponha claramente a expansão das escolas especiais na Rede Pública Estadual. No item formação de professores, há necessidade de articulação com o Ensino Superior: oferta de cursos de aperfeiçoamento...

Angelina: explicita uma série de dados sobre as escolas especiais e rede de apoio ao E. Regular (5ª a 8ª séries). Salas de recurso (que funcionam no contra-turno); atendimento à alunos especiais por professores com domínio de libras; profissionais de apoio. Há 1064 salas que funcionam como classes especiais. Explica sobre a inclusão de alunos no E. Regular e sobre a capacitação dos professores. Há necessidade de mais professores regentes com formação. Aponta a preocupação dos gestores públicos com o processo de inclusão.

Edilanda: concorda com Rose sobre expansão das salas de classe especial. Meta 8: como alcançar o período integral? Escolas de E.E. ou fomento das classes especiais no E. Regular? Juntar metas 17 e 19.

Cida B. : cuidado ao ler metas específicas: competência da E.E.

Saionara: metas 17, 18 e outras... Requerem recursos? Onde buscá-los? Metas 22 e 23 são metas? Que tratamento é dado pela E.E. ao PPP e como este se realciona com o Plano?

Destaques meta a meta:

Nota: dado o número de questionamentos da Plenária dirigidos à Professora Angelina: houve momentos em que a discussão não seguiu ordem das metas, tal como aparecem no Documento 3)

Meta 3

Angelina: atenção! Não há inclusão de condutas típicas e superdotação nas pesquisas do IBGE (censo escolar). Isto tem implicações nos recursos destinados às escolas: são alunos mais “caros”. Há também a questão da terminalidade específica.

Meta 4

Dativa: esclarecimento: Há metas que não podem ser metas do Estado, apenas. Cabe estabelecer competências. E a forma pública? Deve ser reforçada.

Meta 5

Angelina: realidade das escolas é marcada pela permanência dos alunos por muitos anos. Discutimos até que ponto esta permanência traduz-se em benefício para os alunos. É necessário que estes alunos tenham seu processo de desenvolvimento respeitado e, ao mesmo tempo, se lhes ofereça a possibilidade de seguir adiante. Em 7/11, o DEE encaminha consulta sobre o tema ao CEE.

Meta 7

Angelina: especificamente a disposição do ECA, que garante atendimento preferencial às crianças: escolas devem exigir esse cumprimento.

Rose: pode ser colocado que as crianças têm direito ao atendimento. Como está, não é competência do Plano exigir.

Angelina: concorda com Rose e solicita colaboração para organizarem nova redação.

Mariângela: garantia do SUS de óculos, bengalas, etc. É obrigação do Estado mas, não se consegue estes materiais. O que se pode, então, fazer no âmbito do Plano? Encaminhará sugestão de redação.

Meta 8

Angelina: já há 50% dos alunos nessa condição (período integral). Defesa dos casos mais graves. DMs graves e CTs graves necessitam de atendimento integral. Hoje conseguimos atender 20% destes alunos em período integral.

Edilanda: julga a proposta incoerente.

Dativa: Esclarecimento sobre como funcionam as escolas conveniadas e como são repassados os recursos para elas.

Meta 9

Nanci: acrescentar parcerias com as Secretarias da Saúde, Emprego e Ação Social. Encaminhará proposta de redação.

Meta 10

Dativa: onde e como estão sendo formados os profissionais? Em que prazo a SEED pensa em poder realizar a meta?

Marlei: pedagogo: tem que ter formação para esta especificidade? Um em cada escola? Formação continuada?

Meta 11

Cida B.: meta dis respeito à outra instância; à Lei do Sistema.

Mariângela: com profissional especializado? Especificar!

Meta 13

Marina: termo “preferencialmente”: especificar critérios.

Angelina: sobre o termo “preferencialmente”. Nesse momento é necessário que o recurso chegue ao E.R. Tanto recursos, como materiais pedagógicos devem ser alocados em primeiro lugar para a Rede Regular.

Sugestão da Plenária: Retirar “preferencialmente” .

Angelina: explica porque deve-se manter o termo (Lei).

Rose: retoma pedido; explica que como está, a redação não dá conta de priorizar a forma pública.

Angelina: concorda com Rose.

Mesa: pede sugestão de redação.

Meta 14

Mocimar: meta geral para a Educação Básica. Agrupar metas 13 e 14.

Meta 15

Mariângela: acrescentar: com profissional especializado.

Dativa: como garantir. Mais uma vez meta depende de articulação e definição de competências.

Edilanda: tempo; prazo. É muito tempo: alterar para prazo menor: 2 ou 3 anos. O mesmo vale para a meta 16: o mais rápido possível.

Meta 17

Margarida: juntar 17 e 19. Pede esclarecimento sobre sentido dos termos usados: institucionais; auxílio técnico; produção científica.

Cida B.: 17 e 19. São praticamente iguais só muda o tempo e a alusão à pesquisa!

Dativa: o prazo é curto, considerando todo o fluxo de escolarização.

Meta19

Nanci: retirar a meta. Já há o plano de carreira.

Meta 20

Dilce: pede esclarecimento quanto às articulações entre E.E e E.P.

Edilanda: pouco prazo; como irá acontecer neste prazo?

Cris Cremoneze: Juntar 20 e 21, resguardando o caráter público. Encaminhará sugestão de redação.

Meta 22

Angelina: explica o que acontecia nas Escolas Especiais. Escola não é clínica! Reforçar esta idéia no Plano. Admite que é preciso melhorar a redação.

Dativa: sobre redação da meta. Retirar "em detrimento" e trocar por "e não".

Meta 27

Edilanda: esclarecimento: Nas escolas ou nas instituições?

Angelina: esclarecimento: Necessária a articulação com a Secretaria da Saúde para a garantia do trabalho na escola. Providenciar nova redação para dar mais objetividade.

Meta 28

Nanci: corrigir nome. Secretaria de Esporte e Lazer: Não está correto.

Mocimar: incluir o termo "incentivar" no texto.

Marcelo: reformulação do item. Substituir Secretaria de Esporte e Lazer por Paraná Esporte. Viabilizar os programas de forma articulada.

Meta 29

Edilanda: esclarecimento: adulto com graves comprometimentos? Quantos são? Onde estão? A escola irá buscá-los?

Angelina: esclarece e faz proposta de reescrita da meta. Encaminhará proposta.

Mariângela: pensar na possibilidade de juntar meta 29 com a meta 25.

Rose: articular outros âmbitos que envolvem dividem competências. Proposta: propor meta específica que articule e defina responsabilidades destas instâncias. Incluir meta: SEED deve assumir a disseminação de campanhas acerca dos direitos das pessoas com necessidades educativas especiais.

Angelina: a SEED assumiu competências que não eram suas. Hoje é necessário que as responsabilidades sejam divididas de forma articulada e que cada instância faça a sua parte. Necessário melhorar a redação da meta.

Cida B.: complementar meta. Alerta! Substituir adultos, sujeitos por alunos. Quanto à sugestão de divulgação: meta 6 já contempla este ponto; pode ser ampliada.

Edilanda: esclarecimento sobre indicadores.

Outros destaques:

Lemos: encaminhará por escrito a proposta de duas novas metas.

Marlei: inclusão só será realidade depois que todas as barreiras físicas forem eliminadas. Lembra proposta do Fórum sobre número de alunos por turma.

Rose: quais são as atribuições da SEED? Quais são as atribuições de outras instâncias? É preciso deixá-las claras no Plano. Como se processa a articulação? Via orientação da SEED? Ressalta que toda a instituição de recebe recurso público deve pautar-se pela gestão democrática dos recursos. Os Conselhos Escolares são importantíssimos neste processo. Deixar clara a forma pública e gratuita de atendimento.

Yvelise: Meta 1: impossível universalizar em curto espaço de tempo: estabelecer percentuais viáveis e progressivos. Muitas metas confundem-se com o Plano de Gestão da SEED: o PEE deveria ser mais amplo. Revisar as metas. É preocupante indicarmos a integração de ações com diferentes secretarias sem especificar o que cada âmbito deve fazer.

Discenso:

Marlei: reafirma que não haverá inclusão enquanto não houver condições para tal. Acredita que metas 17 e 19 devem integrar as discussões e propostas do PDE.

Dilce: criação de uma sala de recursos em cada uma das escolas. Pede atenção à proposição.

Propostas encaminhadas por escrito:

Meta 1

Se vamos buscar a universalização na Rede Pública a palavra, “preferencialmente” deve ser retirada. A expansão deve acontecer na Rede Pública Estadual. (Marina de Lurdes Machado – marinalu@pr.gov.br)

Meta 13

Retirar a palavra “preferencialmente”. A continuidade deve acontecer na Rede Pública. Não se justifica o “preferencialmente”. (Marina de Lurdes Machado – marinalu@pr.gov.br)

Metas 20 e 21: Junção.

Efetivar políticas de formação continuada dos profissionais da educação:

- que atuam nos serviços e apoios pedagógicos especializados;
- dos diferentes níveis e modalidades de ensino, favorecendo a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, em 03 anos. (Cristina Cremonese – cremoncris@pr.gov.br)

Meta 25 - Sugestão de redação:

Viabilizar, através de articulação e divulgação, junto a Secretaria de Ação Social a inclusão de pessoas com necessidades especiais, nos programas voltados à terceira idade, em 05 anos. (Sem identificação)

Meta 29: Nova Redação.

Encaminhar os educandos com grave comprometimento, visando assegurar sua qualidade de vida aos programas sociais existentes ou aos órgãos competentes (Secretaria de Assistência Social ou Secretaria da Saúde). (Sem identificação)

Meta 31 – Nova meta.

Garantir hora-atividade nos termos da Lei Complementar 103/2004 aos professores que atuam nas escolas. (José Lemos – gabinete@app.com.br)

Meta 32 – Nova meta

Garantir a implantação dos Conselhos Escolares e Gestão Democrática em todas as escolas conveniadas. (José Lemos – gabinete@app.com.br)

Meta: Sem especificação.

Elaborar um Plano de expansão da Rede Pública de Escolas Especiais adequado à demanda existente, com início de execução, no prazo de 01 ano. (Sem identificação)

Educação Especial: Incluir.

- As instituições educativas especializadas (ou escolas especiais) e as escolas comuns de todos os níveis existentes no sistema de ensino que inserirem pessoas com necessidades educativas especiais, para garantir o acesso e a permanência desses alunos, deverão apresentar condições:
- Composição de turmas, com formas de organização diversificadas e número reduzido de alunos de forma a atender o ritmo de aprendizagem dos alunos e possibilitar o atendimento pedagógico individualizado que o tipo de necessidade educativa requeira:
- a) nas escolas comuns, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, as turmas que inserirem PNEE deverão conter um máximo de 15 a 18 alunos, não excedendo dois casos de necessidades educativas

especiais, com o atendimento adicional em programas de complementação curricular, sob a responsabilidade de professores com formação específica em Educação Especial. (Sem identificação)

Meta: Sem especificação.

Garantir que as escolas estejam preparadas, do ponto de vista da estrutura física, para o atendimento aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais, antes da inclusão desses educandos no Ensino Regular. (Sem identificação)